

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Barueri Volleyball Club	
CNPJ: 02.663.365/0001-21	
E-mail: carol.guimaraes@bvc-volei.org	
Endereço: Rua Mari, nº 100, sala 3, Jardim Califórnia – Barueri/SP, CEP: 06.409-020	
Telefone (DDD): (11) 99949-2829	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Luiz Carlos Biazi	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2102892	Nº Processo:
Título: BVC Voleibol SUB 19 Feminino	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Voleibol	

Local(is) de execução do projeto:

- Rua Mari, 100, Barueri, São Paulo, Brasil;
- Rua Marechal Deodoro, 235, Barueri, São Paulo, Brasil.

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 12 meses	
Período de realização (em caso de eventos):	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público-alvo:	
Crianças - (6 a 11 anos):	
Adolescentes - (12 a 18 anos): 20	
Adultos - (19 a 59 anos):	
Idosos - (a partir de 60 anos):	
Pessoas com deficiência (todas idades):	
Total de Beneficiários: 20	

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Barueri/SP, 20/12/2022.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto

Manutenção de equipes de categoria de base (sub19) de Vôlei.

Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar a manutenção das equipes de categoria de base sub 19 de vôlei feminino do Barueri Volleyball Club, melhorando as condições físicas e técnicas das atletas, visando melhor desempenho tanto coletivo quanto individual.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto BVC Voleibol SUB 19 Feminino é uma iniciativa do Barueri Volleyball Club. Esta entidade foi criada com objetivo principal, porém não exclusivo, de promover, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, especialmente o voleibol, formando atletas e paratletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições oficiais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

2. ATIVIDADES DO PROJETO

O projeto terá duração total de um ano completo, ou seja, 12 meses. Neste contexto, estão previstos os custos integrais para treinamentos da categoria. Em relação a quantidade de atletas, por termos a possibilidade de trabalhar com um melhor planejamento e maior antecedência, estamos prevendo uma quantidade de 20 atletas beneficiárias.

A metodologia utilizada terá objetivo de desenvolver e extrair o rendimento máximo das atletas, trabalhando com especialização esportiva, aprimoramento técnico, inteligências corporal e emocional. Uma estruturação completa para a categorias, visando a melhoria contínua até alcançar a categoria Adulta de alto rendimento.

Os treinos acontecerão durante todo o período de execução do projeto (12 meses) e estão previstos para a parte da tarde de segunda a sexta-feira (exceto em dias de jogos) e conforme necessidade observada pela comissão técnica.

Os locais de execução possuem quadras principais que podem ser divididas em duas se necessário. Neste contexto, é possível a realização dos treinos de duas categorias, tanto de maneira conjunta (em uma mesma quadra) quanto de maneira separada (em quadras divididas).

Como metodologia do BVC, é prevista a interação das atletas da categoria mais jovem com as mais experientes, elevando o nível técnico do treinamento, diminuindo a distância da curva de aprendizagem e garantindo uma transição entre categorias mais natural e planejada.

O BVC atuará com uma comissão técnica de excelência e com experiência no desenvolvimento de base. Neste contexto, os profissionais atuarão principalmente na evolução e aprimoramento das partes técnicas, táticas e físicas das atletas.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

É inegável a importância do desenvolvimento físico e motor para o esporte de alto rendimento. Assim, todas as atletas do projeto terão treinos específicos de musculação e condicionamento físico de acordo com suas necessidades individuais. Essas ações serão planejadas, desenvolvidas e supervisionadas pela comissão técnica do projeto que contará com preparador físico, médico e fisioterapeuta, atuando com o objetivo de prevenir ou tratar possíveis lesões físicas inerentes ao esporte.

Para os treinamentos técnicos/táticos o BVC contratará equipe técnica especializada e com grande experiência no voleibol. Esta será composta por treinador, assistente técnico, coordenador de esportes, coordenador de material e analista de desempenho.

Visando toda a estrutura para o desenvolvimento das beneficiadas, durante a temporada, alguns atletas ficarão alojadas no Centro de Treinamento, onde terão acompanhamento nutricional e alimentação custeada pelo projeto.

3. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Devido às questões logísticas e técnicas, o Barueri Volleyball Club definiu o Sportville Centro de Treinamento como local de execução do projeto. Nele acontecerão todas as atividades de treinamento do projeto, sejam elas atividades em quadra, exercícios de musculação e condicionamento ou fisioterapia.

Como tanto a equipe, quanto o ginásio que utilizaremos para os jogos como mandante das competições disputadas são sediados em Barueri (a utilização do ginásio nos foi cedida pela Prefeitura de Barueri), necessitamos de um Centro de Treinamento que seja próximo aos locais citados, viabilizando logisticamente nossas atividades.

O Sportville Centro de Treinamento, além de satisfazer essas necessidades logísticas, também oferece estrutura de excelência necessária para proporcionar o alto desempenho das atletas.

Engloba-se em um só local a estrutura ideal para treinamentos, o espaço necessário para o trabalho da comissão técnica, espaço para a parte administrativa do projeto, além de conter alojamento para as atletas e disponibilizar alimentação voltada ao rendimento esportivo.

Nesse contexto, não existe, em Barueri, espaço que ofereça tão boa estrutura e que se encaixe tão bem aos objetivos do Barueri Volleyball Club como o Sportville Centro de Treinamento.

Informamos ainda, que conforme regulamento das competições que participaremos, é necessário que o mandante dos jogos possua um ginásio oficial para a realização das partidas e um ginásio disponível para uso caso o primeiro não possa ser utilizado. Assim, informamos que o ginásio do Sportville será o nosso segundo espaço de realização das partidas, caso algum jogo não possa ser realizado no Ginásio Engenho Novo. Isso não acarretará em custos adicionais ao projeto.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem predominantemente o público de adolescentes e adultos ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às crianças, pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências, de acordo com a legislação vigente. Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

4. FONTES DE RECURSOS

Informamos que não haverá qualquer fonte de recurso advinda da realização do projeto e que não haverá utilização dos recursos incentivados para pagamento de remuneração de atletas profissionais conforme proibido pela legislação da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que não participarão do projeto atletas profissionais conforme definição da legislação desportiva. Além disso, esse projeto não contempla a organização de uma competição profissional.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Em primeiro lugar, é inegável a importância do desenvolvimento das categorias de base para o sucesso de qualquer atleta ou equipe esportiva.

As categorias de base são os momentos em que o atleta é apresentado a todas as situações que vivenciará como profissional. Desde vivências vitoriosas, como títulos em grandes competições, até situações de dificuldade, como lesões inerentes a prática esportiva. Atualmente, com algumas exceções, muitos clubes não conseguem oferecer boa estrutura aos seus atletas, sejam eles profissionais ou de categoria de base.

É nesse contexto que o presente projeto é apresentado.

O Barueri Volleyball Club acredita fortemente no desenvolvimento das categorias de base para o sucesso no esporte de categoria adulta. Este projeto é de suma importância para que as atletas de base do Barueri Volleyball Club recebam estrutura de qualidade e estejam à altura do retorno que delas se espera, alcançando os melhores níveis técnicos, físicos e emocionais.

Afirmamos que, de acordo com o Art. Nº 24, inciso II do Decreto 6.180, o Barueri Volleyball Club não tem condições de captar recursos para a execução desse projeto de outras fontes, por isso a análise na Lei de Incentivo se faz necessária e preponderante para o alcance de nossos objetivos.

Não podemos ignorar a grande tradição que o Brasil tem no Voleibol, em específico na categoria feminina. Nossa seleção é a mais bem-sucedida na história do Grand Prix, além de ser detentora de 5 medalhas olímpicas (duas de ouro, uma de prata e duas de bronze). É obrigação de qualquer clube que prepare atletas para as novas gerações do vôlei feminino, levar em consideração o grande sucesso internacional da modalidade, e oferecer ao esporte brasileiro jogadoras com o maior nível técnico possível.

O projeto também se justifica devido a inserção do clube na cidade de Barueri. O interesse dos moradores da cidade no voleibol é historicamente grande.

Programas como o Barueri Esporte Forte, onde mais de 3000 crianças e 21 instituições de ensino participam, engajam a comunidade e provocam o interesse pela modalidade na região. Criar condições para que esta equipe exista proporciona aos cidadãos uma opção de lazer carente à cidade.

Além de todos os argumentos acima, também consideramos importante reforçar que a Lei Federal de Incentivo ao Esporte mudou a lógica de financiamento de projetos esportivos no Brasil. Atualmente, a grande maioria dos patrocinadores exigem que o proponente utilize a Lei para a execução de seus projetos.

Portanto, objetivamente, se torna praticamente inviável executar um projeto como este sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta 1:

Aprimorar o aspecto físico/motor das atletas.

Indicador:

Testes físicos para determinar níveis de velocidade, agilidade (teste do quadrado), etc.

Instrumento de Verificação:

Relatório do preparador físico do projeto. Serão medidos níveis do início do projeto e no final do mesmo.

Meta 2:

Promover a integração entre as diferentes categorias que compõem a base do Barueri Volleyball Club.

Indicador:

Convívio entre atletas de diferentes categorias.

Instrumento de Verificação:

Relatório emitido pelo treinador da categoria de base.

Metas Quantitativas:

Meta 1:

Participar de, pelo menos, 2 competições de base.

Indicador:

Quantidade de competições com participação efetiva.

Instrumento de Verificação:

Comprovante de inscrição e fotos do evento.

Meta 2:

Alcançar as fases de quartas de final em, pelo menos, 1 das competições disputadas.

Indicador:

Resultado das competições disputadas.

Instrumento de Verificação:

Classificação oficial das competições disputadas.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 1.240.919,00

Ação 1: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 12

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R\$ 18.000,00

Item 1.1: Bola de Vôlei

Descrição: Bola Oficial de Voleibol da Confederação Brasileira de Voleibol.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 450,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Item 1.2: Cones Demarcatórios

Descrição: Cones coloridos, com aproximadamente 23cm de altura, de plástico vazado e flexível.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.3: Half Cone

Descrição: Cones coloridos, no formato "tartaruga" de plástico vazado e flexível.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Item 1.4: Escada para Treinamento de Agilidade Comprimento: 9 Metros

Descrição: Tiras feitas de nylon super resistente e o degrau feito de plástico super rígido.

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 2: Serviços Operacionais

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 72.000,00

Item 2.1: Assessoria de Imprensa



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Serviço de assessoria de imprensa para divulgação do projeto e seus resultados.
Contratação via Pessoa Jurídica.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Item 2.2: Academia de Musculação

Descrição: Pagamento de mensalidade de academia musculação para treinamento das atletas com aparelhagem. (MC = 20 atletas x R\$ 100,00 = R\$ 2.000,00 por mês).

Unidade: Serviço

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Ação 3: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 8

Valor total estimado: R\$ 552.000,00

Item 3.1: Assistente Técnico B

Descrição: Profissional que trabalhará juntamente com o técnico principal. Deve planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade. Responsável pela especialização e desenvolvimento das atletas, visando ao aumento do desempenho esportivo.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00

Item 3.2: Treinador C - Treinadores de equipes nacionais em, pelo menos, duas edições de torneios nacionais nos últimos 12 anos, ou;

Descrição: Profissional com a função de chefiar a Comissão Técnica. Deve planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade. Responsável pela especialização e desenvolvimento das atletas, visando ao aumento do desempenho esportivo.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Item 3.3: Preparador Físico B

Descrição: Responsável pela preparação física dos atletas. Deverá avaliar e potencializar o rendimento e aproveitamento individual e coletivo da equipe.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 72.000,00

Item 3.4: Fisioterapeuta A

Descrição: Profissional responsável pela prevenção e tratamento fisioterápico das atletas. Irá trabalhar em conjunto com o médico.

Unidade: Pessoa



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.500,00

Valor total: R\$ 90.000,00

Item 3.5: Analistas de Desempenho C

Descrição: Profissional responsável por coordenar os trabalhos de coleta de dados, compilação dos resultados, interpretação e análise do que foi obtido nos treinamentos e competições. Deve elaborar projeções a serem direcionadas para o técnico analisar, com o objetivo de melhorar o desempenho da equipe nos jogos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Item 3.6: Médico C

Descrição: Profissional responsável pela saúde e tratamento médico das atletas. Atuará junto ao fisioterapeuta na prevenção de lesões e tratamentos clínicos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Item 3.7: Coordenador de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais

Descrição: Profissional responsável pela logística das competições, por planejar, executar e controlar as atividades relacionadas à modalidade.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.500,00

Valor total: R\$ 78.000,00

Item 3.8: Coordenador de material

Descrição: Supervisionar a movimentação dos materiais, armazenamento, remessas e estoque, bem como propor e conduzir a reestruturação logística, visando garantir a integridade do patrimônio do proponente.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Ação 4: Seguro

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 0,00

Item 4.1: Seguro de Vida

Descrição: Seguro de Vida Anual para 20 atletas e 8 membros da comissão técnica.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 5: Transporte / Locomoção



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Duração: 12
Quantidade itens: 1
Valor total estimado: R\$ 79.200,00

Item 5.1: Locação de van executiva, com capacidade para 15 passageiros, com motorista, combustível e quilometragem livre até 200km por dia.

Descrição: Transporte escolar para atletas que residem no Centro de Treinamento e necessitam de transporte para escola diariamente. Trajeto - Sportville Centro de Treinamento > Escola > Sportville Centro de Treinamento. (R\$ 300,00 x 22 dias úteis = R\$ 6.600,00)

Unidade: Serviço
Quantidade: 22
Valor unitário: R\$ 300,00
Valor total: R\$ 79.200,00

Ação 6: Hospedagem / Alimentação

Duração: 12
Quantidade itens: 2
Valor total estimado: R\$ 417.600,00

Item 6.1: Moradia

Descrição: Despesa necessária para moradia/alojamento com alimentação completa (café da manhã/almoço/lanche da tarde/jantar) de 08 atletas que não são residentes em Barueri. Os indivíduos poderão ficar acomodados em quartos individuais, duplos ou triplos, de acordo com a disponibilidade do local (o custo por pessoa não terá alteração). Valor unitário apresentado no orçamento analítico refere-se ao custo mensal de moradia para uma atleta.

Unidade: Serviço
Quantidade: 8
Valor unitário: R\$ 2.700,00
Valor total: R\$ 259.200,00

Item 6.2: Alimentação

Descrição: Alimentação (almoço) de atletas que necessitam de alimentação entre o período escolar e o período de treinamento, além dos membros da comissão técnica que permanecem no Centro de Treinamento durante todo o dia e por este motivo também necessitam de alimentação no local. Valor unitário analítico refere-se ao custo de refeição para uma pessoa. (20 pessoas X 22 dias úteis = 440 refeições/mês).

Unidade: Unidade
Quantidade: 440
Valor unitário: R\$ 30,00
Valor total: R\$ 158.400,00

Ação 7: Taxas / Inscrições

Duração: 12
Quantidade itens: 4
Valor total estimado: R\$ 13.412,00

Item 7.1: Taxas Federativas - Mensalidade

Descrição: Taxas Federação Paulista de Voleibol - Taxa de mensalidade da FPV para manutenção operacional

Unidade: Taxas
Quantidade: 0
Valor unitário: R\$ 0,00



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor total: R\$ 0,00

Item 7.2: Taxas Federativas - Transferências

Descrição: Taxas Federação Paulista de Voleibol - Transferências de atletas Sub-19

Unidade: Taxas

Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 1.000,00

Valor total: R\$ 10.000,00

Item 7.3: Taxas Federativas - Registros

Descrição: Taxas Federação Paulista de Voleibol - Taxa de Registros de Atletas e Profissionais e Equipes.

Unidade: Taxas

Quantidade: 28

Valor unitário: R\$ 78,00

Valor total: R\$ 2.184,00

Item 7.4: Taxas Federativas - Inscrições

Descrição: Taxas Federação Paulista de Voleibol - Taxa de Inscrição de campeonatos estaduais.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.228,00

Valor total: R\$ 1.228,00

Ação 8: Locação de Espaços

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 42.867,00

Item 8.1: Locação de Ginásio

Descrição: Locação de ginásio para treinamento da equipe. Valor conforme orçamentos em anexo. (8 horas/dia x 22 dias = 176 horas/mês).

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.572,25

Valor total: R\$ 42.867,00

Ação 9: Uniformes

Duração: 12

Quantidade itens: 14

Valor total estimado: R\$ 45.840,00

Item 9.1: Jaqueta de Treino

Descrição: Uniforme de Treino - Tecido leve e respirável que afasta o calor e suor do corpo. Escudo bordado. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas + 8 RHs = 28 unidades)

Unidade: Unidade

Quantidade: 28

Valor unitário: R\$ 170,00

Valor total: R\$ 4.760,00

Item 9.2: Calça de treino



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Uniforme de Treino - Tecido leve e respirável que afasta o calor e suor do corpo. Escudo bordado. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas + 8 RHs = 28 unidades)

Unidade: Unidade

Quantidade: 28

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 2.800,00

Item 9.3: Camisa de Jogo

Descrição: Uniforme de Jogo - Camisa fabricada em tecido poliéster com elastano (ou similar). Escudo bordado ou silk. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas x 2 unidades = 40 unidades)

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 110,00

Valor total: R\$ 4.400,00

Item 9.4: Jaqueta de Jogo

Descrição: Uniforme de Jogo - Tecido leve e respirável que afasta o calor e suor do corpo. Escudo bordado. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas + 8 RHs = 28 unidades)

Unidade: Unidade

Quantidade: 28

Valor unitário: R\$ 170,00

Valor total: R\$ 4.760,00

Item 9.5: Calça de jogo

Descrição: Uniforme de Jogo - Tecido leve e respirável que afasta o calor e suor do corpo. Escudo bordado. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas + 8 RHs = 28 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 28

Valor unitário: R\$ 100,00

Valor total: R\$ 2.800,00

Item 9.6: Camisa de Treino

Descrição: Uniforme de Treino - Camisa fabricada em tecido mundial (ou similar). Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. MC = 20 atletas x 5 unidades = 100 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor unitário: R\$ 65,00

Valor total: R\$ 6.500,00

Item 9.7: Meião

Descrição: Meião para uso das jogadoras, fabricado em algodão, poliéster ou material similar. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas x 4 unidades = 80 unidades).

Unidade: Par

Quantidade: 80

Valor unitário: R\$ 21,00

Valor total: R\$ 1.680,00



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 9.8: Meia

Descrição: Meia para uso da comissão técnica, fabricado em algodão, poliéster ou material similar. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 8 RHs x 4 unidades = 32 unidades).

Unidade: Par

Quantidade: 32

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 320,00

Item 9.9: Bermuda

Descrição: Uniforme de Treino/Jogo - Bermuda fabricado em tecido premier max (ou similar). Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados (MC = 20 atletas x 4 unidades = 80 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 80

Valor unitário: R\$ 92,00

Valor total: R\$ 7.360,00

Item 9.10: Shorts de Treino

Descrição: Shorts fabricado em tecido moletom. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 8 RHs x 4 unidades = 32 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 32

Valor unitário: R\$ 80,00

Valor total: R\$ 2.560,00

Item 9.11: Top

Descrição: Top fabricado em tecido premier max ou elastano. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas x 3 unidades = 60 unidades).

Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 2.100,00

Item 9.12: Joelheira

Descrição: A utilização da joelheira tem por função a proteção dos joelhos das atletas. Preserva a musculatura, tendões e ligamentos. Fabricada em tecido full, com reforço. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas x 2 pares = 40 pares).

Unidade: Par

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 75,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Item 9.13: Brac

Descrição: O Brac é fundamental para proteger e minimizar o impacto da bola no antebraço, aumentando o desempenho das atletas dentro de quadra. Parâmetro de valor unitário: Média dos 3 orçamentos apresentados. (MC = 20 atletas x 2 pares = 40 pares).

Unidade: Par

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 70,00

Valor total: R\$ 2.800,00



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 9.14: Tênis de Vôlei

Descrição: Uniforme de Treino/Jogo - Material profissional e de alta performance usado pelas atletas para treinamento e para jogos oficiais. Com treinamento 02 vezes ao dia, esse material não aguentará o desgaste e por essa razão será necessária a compra de 03 pares de tênis por atleta. (MC = 20 atletas x 2 pares = 40 pares).

Unidade: Unidade

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 155.120,12

Ação 1: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 54.000,00

Item 1.1: Analista Administrativo

Descrição: Analisar, organizar e controlar métodos e fluxos de rotinas administrativas, desenvolver estudos e propor racionalização de processos e atividades relativas à área de atuação e prestar apoio técnico especializado. (Contratação via PJ)

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.500,00

Valor total: R\$ 54.000,00

Ação 2: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 96.000,00

Item 2.1: Serviços Técnicos Especializados

Descrição: Contratação de empresa responsável pela execução burocrática e acompanhamento contínuo, prestação de contas parcial (se houver) e final do projeto dentro das premissas previstas na Lei de Incentivo ao Esporte. Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Item 2.2: Assessoria contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal.

Descrição: Contratação de empresa especializada em contabilidade, para realizar os lançamentos contábeis relativo ao projeto e elaboração das guias de impostos fiscais para recolhimento, elaboração dos balanços, dentre outros e apoio à execução do projeto.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Item 2.3: Advogado pleno (Unidade considerada: salário mês de 40h semanais)

Descrição: Contratação de assessoria jurídica responsável pelas questões legais e trabalhistas do projeto, bem como acompanhamento de eventuais processos e demandas imprevistas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 0

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 0,00

Ação 3: Divulgação / Promoção

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 5.120,12

Item 3.1: Backdrop em 100% poliuretano para a Liga Nacional. Dimensões: 2m x 2m

Descrição: Backdrop em lona, 4 cores, medindo, **aproximadamente 2 m x 2 m**, com impressão personalizada de anúncio dos patrocinadores do projeto e marcas oficiais da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal e Secretaria do Esporte, Utilizadas na quadra de jogos e treinos da equipe.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 2.040,00

Valor total: R\$ 4.080,00

Item 3.2: Lonas para Prismas

Descrição: Lona com impressão personalizada de anúncio dos patrocinadores do projeto e marcas oficiais da Lei de Incentivo ao Esporte, Governo Federal e Secretaria do Esporte, Utilizadas na quadra de jogos e treinos da equipe. Necessárias 6 unidades. **Medidas 3,05m x 1,10m = 3,35m² x 6 unidades = 20,13m².**

Unidade: Metro²

Quantidade: 20,13

Valor unitário: R\$ 51,67

Valor total: R\$ 1.040,12

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Material de Consumo/Esportivo	1º mês	12 meses	18.000,00
2	Serviços Operacionais	1º mês	12 meses	72.000,00
3	Recursos Humanos	1º mês	12 meses	552.000,00
4	Seguro	1º mês	12 meses	0,00
5	Transporte/Locomoção	1º mês	12 meses	79.200,00
6	Hospedagem/Alimentação	1º mês	12 meses	417.600,00
7	Taxas/Inscrições	1º mês	12 meses	13.412,00
8	Locação de Espaços	1º mês	12 meses	42.867,00
9	Uniformes	1º mês	12 meses	45.840,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.240.919,00
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	1º mês	12 meses	54.000,00
2	Serviços de Terceiros	1º mês	12 meses	96.000,00
3	Divulgação/Promoção	1º mês	12 meses	5.120,12
TOTAL ATIVIDADE MEIO				155.120,12
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.396.039,12
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	69.801,95
			Porcentagem	5,00%
TOTAL GERAL				1.465.841,07

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.